Excelentíssimo Sr- Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã.

Requerimento:

Eu Antonio Vieira da Silva, Vereador desta casa de lei no uso das minhas atribuições que são conferidas, vem à presença de vossa excelência, para que seja colocado em discussão e votação.

Solicitação à Prefeitura Municipal de Jaguapitã com atendimento e elaboração de Projetos Arquitetônicos de casa residencial menos de 70m²(setenta metros quadrados) com isenção de Taxas, direcionado as famílias de baixa renda do nosso Município.

Justificativa:

A pedidos da população estou solicitando o Município que faça atendimento de projeto de edificação de casa residencial e isenção de taxas.

Firmar convênio entre prefeitura e Crea-Pr, projeto de casa fácil.

Pe

Deferimento:

Jaguapitã, 25 de maio de 2015.

Antonio Vieira da Silva.

Vereador:

01.724.513/0001-08
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60
Centro - CEP 86610-000
JAGUAPITÃ - PR

Nº 100/2.015
RECEBIMENTO
Aos 27 dias de maio
do ano de dois mil e 15, recebi
estes autos, de que faço termo.
André L. Mello
Câmara Municipal de Jaguapitã - PR
Rqn. Nº 036/2.015

Ofício n.º 247/2015. Jaguapitã, 08 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaguapitã
Rua Amazonas, n.º 60,
Jaguapitã/PR.

Em resposta ao ofício nº 073/2015, referente ao requerimento de atendimento e elaboração de projetos arquitetônicos de casa residencial de menos de 70m² (setenta metros quadrados) com isenção de taxas, direcionado as famílias de baixa renda do nosso município; informar que Vossa Excelência como Vereador tem a competência e atribuição para fazer o pretendido, não se justificando o repasse desta atribuição ou atividade ao Poder Executivo.

Acrescenta que segundo o Princípio de Legalidade, a Administração pública só poder fazer o que está prescrito em Lei.

Por fim, vale ressaltar que o Executivo vem adotando todas as condutas possíveis para atender a população que necessita de moradia, inclusive com as construções de casas populares.

Nº 125/2015
RECEBIMENTO
Aos 09 dias de Julho
do ano de dois mil e 15, recebi
estes autos, de que faço termo.
Câmara Municipal de Jaguapitã - PR

Atenciosamente;

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Vieira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

01.724.513/0001-08
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60
Centro - CEP 86610-000
JAGUAPITÃ - PR